



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 29/2023, 25 DE AGOSTO DE 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL, NESTA DATA, NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, nascido em 08 de abril de 1951, cujo óbito ocorreu 24 de agosto de 2023, pessoa muito conhecida no Município de Camutanga e de grande relacionamento com a sociedade Camutanguense,

CONSIDERANDO que o conhecido servidor foi um grande batalhador e excelente servidor, com atuação na área da construção civil, tendo contribuído para o engrandecimento do Município, inclusive, prestando assistência a comunidade mais carente.

CONSIDERANDO que o Município de Camutanga, nesta oportunidade sente-se solidário a dor da família do servidor público municipal JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

CONSIDERANDO que o aludido servidor é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado LUTO OFICIAL, nesta data, no Município de Camutanga, pelo falecimento do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita